



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 100/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - SEMOB.

Edna Maria Lopes Dias, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, por ofício o Processo em epigrafe tendo em vista a presença de vícios que são insuscetíveis de reparos.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório.

Itajubá, 22 de fevereiro de 2021

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

VISTO DO PROJU: